



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

LEI COMPLEMENTAR 530/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores municipais ativos o reajuste de 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento) sobre os vencimentos, a partir da competência do mês de abril de 2020.

Parágrafo Único. O reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensões se dará em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1146/2006 e alterações.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 1º de abril de 2020.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
03 de abril de 2020.


VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOE


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
Padrões de Referência
(Lei Complementar nº 530/2020)

Situação Atual		Situação Nova
		4,31% a partir de 1º de abril de 2020
C01	4.014,30	R\$ 4.187,32
D01	6.952,91	R\$ 7.252,58
D02	7.740,82	R\$ 8.074,45
E01	2.443,82	R\$ 2.549,15
E02	2.902,61	R\$ 3.027,71
E03	3.122,52	R\$ 3.257,10
SR	5.042,90	R\$ 5.260,25
S01	10.450,00	R\$ 10.900,39
S02	8.216,48	R\$ 8.570,61
P01	1.290,27	R\$ 1.345,88
P02	1.290,27	R\$ 1.345,88
P03	1.290,27	R\$ 1.345,88
P04	1.290,27	R\$ 1.345,88
P05	1.290,27	R\$ 1.345,88
P06	1.290,27	R\$ 1.345,88
P07	1.290,27	R\$ 1.345,88
P08	1.290,27	R\$ 1.345,88
P09	1.290,27	R\$ 1.345,88
P10	1.290,27	R\$ 1.345,88
P11	1.290,27	R\$ 1.345,88
P12	1.290,27	R\$ 1.345,88
P13	1.290,27	R\$ 1.345,88
P14	1.329,52	R\$ 1.386,82
P15	1.370,80	R\$ 1.429,88
P16	1.413,52	R\$ 1.474,45
P17	1.457,75	R\$ 1.520,58
P18	1.503,54	R\$ 1.568,34
P19	1.550,90	R\$ 1.617,75
P20	1.599,96	R\$ 1.668,92
P21	1.650,71	R\$ 1.721,85
P22	1.703,22	R\$ 1.776,63
P23	1.757,59	R\$ 1.833,34
P24	1.813,87	R\$ 1.892,05
P25	1.872,11	R\$ 1.952,79
P26	1.932,40	R\$ 2.015,68
P27	1.989,42	R\$ 2.075,17
P28	2.048,29	R\$ 2.136,57
P29	2.109,05	R\$ 2.199,95
P30	2.171,72	R\$ 2.265,33
P31	2.236,44	R\$ 2.332,83

fu 

P32	2.303,19	R\$ 2.402,46
P33	2.372,10	R\$ 2.474,33
P34	2.443,21	R\$ 2.548,52
P35	2.516,60	R\$ 2.625,07
P36	2.592,34	R\$ 2.704,07
P37	2.670,49	R\$ 2.785,59
P38	2.751,14	R\$ 2.869,71
P39	2.834,39	R\$ 2.956,55
P40	2.920,30	R\$ 3.046,17
P41	3.008,97	R\$ 3.138,66
P42	3.100,46	R\$ 3.234,09
P43	3.194,86	R\$ 3.332,56
P44	3.292,31	R\$ 3.434,21
P45	3.392,85	R\$ 3.539,08
P46	3.496,63	R\$ 3.647,34
P47	3.603,74	R\$ 3.759,06
P48	3.714,25	R\$ 3.874,33
P49	3.828,32	R\$ 3.993,32
P50	3.946,03	R\$ 4.116,10
P51	4.067,50	R\$ 4.242,81
P52	4.192,88	R\$ 4.373,59
P53	4.322,24	R\$ 4.508,53
P54	4.455,75	R\$ 4.647,79
P55	4.593,55	R\$ 4.791,53
P56	4.735,73	R\$ 4.939,84
P57	4.882,48	R\$ 5.092,91
P58	5.033,93	R\$ 5.250,90
P59	5.190,22	R\$ 5.413,92
P60	5.351,52	R\$ 5.582,17
P61	5.517,97	R\$ 5.755,79
P62	5.689,73	R\$ 5.934,96
P63	5.867,01	R\$ 6.119,87
P64	6.049,97	R\$ 6.310,72
P65	6.238,77	R\$ 6.507,66
P66	6.433,60	R\$ 6.710,89
P67	6.634,68	R\$ 6.920,63
P68	6.842,20	R\$ 7.137,10
P69	7.056,36	R\$ 7.360,49
P70	7.277,36	R\$ 7.591,02
P71	7.505,44	R\$ 7.828,93
P72	7.740,82	R\$ 8.074,45
P 73	9.288,99	R\$ 9.689,35

fu

D

Anexo II
Padrões de Referência Profissionais da Educação
(Lei Complementar nº 530/2020)

Situação Atual			Situação Nova	
			4,31% a partir de 1º de abril	
Cargos Efetivos	Referência	Valores hora/aula		
Denominação				
	M01	R\$	16,41	R\$ 17,12
	M02	R\$	20,10	R\$ 20,97
	M03	R\$	20,80	R\$ 21,70
	M04	R\$	21,53	R\$ 22,46
Professor de	M05	R\$	22,29	R\$ 23,25
Ensino Básico	M06	R\$	23,06	R\$ 24,06
	M07	R\$	23,87	R\$ 24,90
	M08	R\$	24,71	R\$ 25,78
	M09	R\$	25,58	R\$ 26,68
	M10	R\$	26,47	R\$ 27,61
	M11	R\$	27,40	R\$ 28,58
	CP 01	R\$	4.287,51	R\$ 4.472,30
	CP 02	R\$	4.437,57	R\$ 4.628,83
Coordenador	CP 03	R\$	4.592,88	R\$ 4.790,83
Pedagógico	CP 04	R\$	4.753,64	R\$ 4.958,53
	CP 05	R\$	4.920,01	R\$ 5.132,06
	CP 06	R\$	5.092,21	R\$ 5.311,68
	DI 01	R\$	5.517,77	R\$ 5.755,59
	DI 02	R\$	5.709,27	R\$ 5.955,34
	DI 03	R\$	5.909,08	R\$ 6.163,77
Diretor de Ensino	DI 04	R\$	6.115,91	R\$ 6.379,50
Infantil e Ensino	DI 05	R\$	6.329,96	R\$ 6.602,78
Fundamental	DI 06	R\$	6.551,53	R\$ 6.833,90
	DI 07	R\$	6.780,82	R\$ 7.073,08
	DI 08	R\$	7.018,15	R\$ 7.320,63
	DI 09	R\$	7.263,79	R\$ 7.576,86
	SE 01	R\$	6.062,90	R\$ 6.324,21
	SE 02	R\$	6.275,09	R\$ 6.545,55
	SE 03	R\$	6.494,72	R\$ 6.774,65
	SE 04	R\$	6.722,04	R\$ 7.011,76
Supervisor	SE 05	R\$	6.957,32	R\$ 7.257,18
Escolar	SE 06	R\$	7.200,81	R\$ 7.511,17
	SE 07	R\$	7.452,86	R\$ 7.774,08
	SE 08	R\$	7.713,71	R\$ 8.046,17
	SE 09	R\$	7.983,67	R\$ 8.327,77
	SE 10	R\$	9.513,41	R\$ 9.923,44

Situação Atual			Situação Nova 4,31% a partir de 1º de abril de 2020
cargos comissionados Denominação	Referência	Valores	
coordenador pedagógico	ED01	R\$ 4.287,51	R\$ 4.472,31
vice diretor de ensino infantil e fundamental	ED 02	R\$ 4.422,93	R\$ 4.613,55
diretor de ensino infantil e fundamental	ED 03	R\$ 5.517,77	R\$ 5.755,59
supervisor escolar	ED 04	R\$ 6.062,90	R\$ 6.324,21

